



RESOLUÇÃO Nº. 001/CMS- Maricá/2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte cinco, em no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das reuniões ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, para o ano de 2026, por unanimidade.

| TABELA DAS REUNIÕES DO<br>CMS-MARICÁ PARA 2026 |      |
|------------------------------------------------|------|
| MÊS                                            | DIAS |
| JANEIRO                                        | 30   |
| FEVEREIRO                                      | 27   |
| MARÇO                                          | 27   |
| ABRIL                                          | 24   |
| MAIO                                           | 29   |
| JUNHO                                          | 26   |
| JULHO                                          | 31   |
| AGOSTO                                         | 28   |
| SETEMBRO                                       | 25   |
| OUTUBRO                                        | 30   |
| NOVEMBRO                                       | 27   |
| DEZEMBRO                                       | 18   |

Art.2º - As reuniões serão realizadas conforme o calendário acima, toda última quinta-feira do mês, exceto feriado que será antecipado, na Câmara Municipal de Maricá, às 14 horas.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SANDRO DOS SANTOS RONQUETTI  
Data: 08/01/2026 09:51:43-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sandro dos Santos Ronquetti  
Presidente do CMS- Maricá